



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 11 / 23

Irizaneth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Departamento 1341/2021

DECRETO Nº. 1.396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

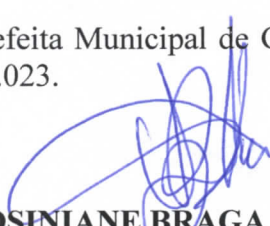
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2021003359, com Parecer Jurídico nº 598/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RAIMUNDO NONATO SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6865, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021003359.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal